

PLANO DE TRABALHO



Serviço para Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

Centro para Crianças e Adolescentes – CCA

**Proponente: Centro de Assistência Social e Formação
Profissional São Patrício**

São Paulo, 12 de março de 2021



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel/ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

Número do Processo SEI: 6024.2021/000557-4

Número do Edital: 033/SMADS/2021

1 DADOS DO SERVIÇO

- 1.1 Tipo do Serviço: Serviço para Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV
- 1.2 Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
- 1.3 Nome Fantasia: **CCA Padre Ticão**
- 1.4 Capacidade de atendimento: 120 vagas
- 1.5 N° total de vagas: 120 vagas
 - 1.5.1 Turnos: manhã e tarde
 - 1.5.2 N° total de vagas x turnos: 60 vagas manhã e 60 vagas tarde
 - 1.5.3 N° total de vagas x gêneros: (não se aplica)
- 1.6 Distritos possíveis para instalação do Serviço: Ermelino Matarazzo
- 1.7 Área de abrangência do Serviço: Ermelino Matarazzo

2 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1 Nome da OSC: Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP
- 2.2 CNPJ: 02.928.443/0001-72
- 2.3 Endereço: Completo: Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela
- 2.4 CEP: 03928-130
- 2.5 Telefone(s): (11) 2704-1410/ (11)99666-4395 – Celular do Presidente
- 2.6 Endereço eletrônico da OSC: ciap_sp@ig.com.br
- 2.7 Site: www.ciapsaopatricio.org.br
- 2.8 Presidente da OSC: Luiz Mario Machado Ribeiro
 - 2.8.1 CPF: 132.848.618-40
 - 2.8.2 RG: 23.102.810-6 Órgão emissor: SSP/SP
 - 2.8.3 Endereço: Rua Tabuleiro, 73 – Jardim Tietê – São Paulo/ SP – CEP: 03944-000.



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

superar esse desafio, que é a inclusão dessas crianças e adolescentes na comunidade, rede Municipal de Ensino, família e consequentemente a inclusão social. Desta forma, surgiu grupo de amigos que além de contribuir voluntariamente nas oficinas de formação, sempre tiveram a preocupação de estabelecer um vínculo direto com as crianças, adolescentes, jovens e seus familiares, participando de passeios, jogos e eventos em gerais.

No que se refere aos cursos de formação profissional na área de informática e auxiliar administrativo, já implantado, não atende toda a demanda, um número bastante elevado de adolescentes e jovens que ficam à margem do processo de desenvolvimento e avanço tecnológico, dificultando o seu acesso ao mercado de trabalho, que cada vez mais se torna exigente e competitivo.

Por estarmos localizados em uma das regiões mais periféricas da Cidade de São Paulo, onde as crianças, adolescentes e jovens têm poucas alternativas de inclusão social e grande possibilidades de se envolverem no mundo do tráfico, o CIAP tornou-se uma grande referencia, possibilitando a essas crianças, adolescentes e jovens a oportunidade de dar outro significado para suas vidas, resgatando sua auto estima e suas raízes históricas, reconstruindo os valores sociais e familiares, preparando-os na qualificação profissional.

De acordo com o Estatuto Social, cap. I art. 2º, a Entidade têm como objetivos:

Prestar Assistência Social, às famílias carentes e em situação de exclusão social, bem como representá-las e reivindicar melhorias de qualidade de vida nas áreas de habitação, saúde, educação, lazer, cultura, prestar atendimento físico e social, assistência sócioeducativa para crianças, adolescentes, adultos, idosos, famílias e pessoas com deficiência e em situação de risco social;

Promover cursos, palestras, seminários, como instrumento de aprimoramento das comunidades atendidas;

Promover atividades culturais como meio para se trabalhar a auto estima e habilidades para a formação profissional;

Manter convênios com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, bem como associar-se à entidades similares, sempre que for necessário, desde que resguarde sua autonomia, para viabilizar os objetivos e projetos da sociedade. Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficentes e filantrópicas;

Hoje o CIAP - São Patrício atende crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e famílias das comunidades: COHAB Teotônio Vilela, Conjunto Pro Morar e "ocupação" vizinha, Jardim Planalto.



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

educativas, culturais, artísticas e esportivas no intuito de fomentar o direito da criança e do adolescente à vida digna e livre das mazelas impostas pela vulnerabilidade social.

Centro de Defesa e de Convivência da Mulher Casa Zizi – atende 100 mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no bairro da Vila Ema, porém com abrangência dos Distritos da Vila Prudente, Parque São Lucas e Sapopemba - Convênio com SMADS. Onde são realizados atendimento social, jurídico e psicológico, também oficinas de geração de renda e sócio educativas, dando todo suporte necessário à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

MSE/MA - Serviço de Medida Socioeducativas em Meio Aberto – Com capacidade para 90 vagas, o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto está referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.. O serviço tem convênio com SMADS, supervisionado pelo CREAS Guaianases/Lajeado desde janeiro de 2021 em caráter emergencial.

Serviço de Proteção Social à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – SPSCAVV – Com capacidade para 110 vagas o Serviço de Proteção social à criança e adolescentes vítimas de violência está referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e que oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da auto-estima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida. O serviço tem convênio com SMADS, supervisionado pelo CREAS Guaianazes/ Lajeado desde janeiro de 2021 em caráter emergencial.

Centro para Criança e Adolescente – CCA Zilda Arns – atende 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, no bairro da Vila Industrial – Convênio com SMADS. Onde são desenvolvidas atividades sócio educativas, culturais, artísticas e esportivas no intuito de fomentar o direito da criança e do adolescente à vida digna e livre das mazelas impostas pela vulnerabilidade social.



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

Curso de Inglês – atende 45 jovens e adultos, acima de 12 anos, possibilitando o contato com outra língua e cultura, preparando-os para o mercado de trabalho que se apresenta exigente e competitivo - Parceria com a Paróquia.

Em resposta ao Estatuto da Organização e à demanda mencionada acima, o CIAP realizou e realiza as seguintes ações:

Programas já desenvolvidos:

Parceria no Concurso da Capacitação Solidária (Programa Comunidade Solidária) – formação técnica/humana para 30 jovens de 16 a 21 anos, no período de julho a novembro/2000.

Parceria com a Central de Trabalho e Renda de Santo André - formação gratuita de 638 alunos de 16 anos acima, nos anos de 2000 a 2001.

Parceria com o CEAT – Centro de Atendimento ao Trabalhador – Nos anos de 2003 e 2004, atendimento a jovens e adultos em cursos gratuitos totalizando 554 alunos.

Projeto autônomo chamado "Jovens em Busca do Primeiro Emprego" - desde 2000 atendendo por semestre 60 jovens de 15 a 18 anos incompleto com o apoio financeiro das Comunidades Eclesiais de Bases, ligada a Paróquia Divino Espírito Santo, "Sopão e Cidadania" atendendo 480 famílias, distribuídas em seis núcleos de atendimento, através da parceria com a Paróquia Divino Espírito Santo.

Ações Psicopedagógicas – atendeu 60 crianças, de 7 a 11 anos, com déficit de aprendizagem, através de atendimento psicológico, pedagógico e fonoaudiólogo, as crianças atendidas são encaminhadas pelas escolas da rede pública da região – Convenio com FUMCAD.

PARCERIAS

- LASCO – LatinAmericaStetChildrenOrganization;
- Paróquia Divino Espírito Santo (Região Episcopal Belém);
- SENAI – Humberto Reis Costa;
- SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Fundação Salvador Arena;
- Fórum da Criança e do Adolescente Regional e Municipal;
- CDHS – Centro de Defesa dos Direitos Humanos;



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

56,4%; e também os óbitos em acidentes de transporte, que aumentam 28,5%. (Mapa da Violência 2013 p.20)

Observa-se, portanto desde os dados estatísticos até o olhar a realidade observada na região do Ermelino em que a Cultura da Violência é amplamente difundida e muitas vezes se faz justificando as debilidades de diversos outros setores do desenvolvimento, tais como a estruturação na dinâmica familiar.

O Mapa da Violência 2013 observa que alguns fatores corroboram para o avanço dos índices de violência. Um dos fatores é como já mencionado, a cultura de violência. Outro fator apresentado é a "impunidade" e uma observação importante apontada pelo mapa é o que ele vai chamar de "Tolerância Institucional", ou seja, a profunda sensação de indiferença vivida por diversos setores de nossa sociedade em relação à violência, indiferença esta que permite axiomas tais como "ela foi estuprada por que não se deu o Respeito", ou mesmo, "a filha é minha, eu faço com ela o que eu quiser!". O exercício constante de diversos setores da sociedade é impor sobre esta criança e este adolescente ideias medievais castradoras e elucidar através de análise "preconceituosa" que o destino de tal criança ou adolescente está traçado, logo propor qualquer busca por direito, defesa e dignidade é em si um ato que não se fundamenta. Este pensamento medieval se faz para justificar atrocidades tais como a redução da maioridade penal.

Considerando todos os fatores acima apontados o objeto desta parceria vem de encontro ao desejo da Organização Social CIAP em promover ações que visem o desenvolvimento do indivíduo a partir de intervenções sociais e comunitárias em uma proposta de oferecer proteção social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, favorecendo aquisições para autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, como preconizado na caracterização desta tipologia.

Referenciado pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Ermelino o **CCA Padre – Padre Ticão** tem como público alvo crianças e adolescentes de 6 anos até 14 anos e 11 meses e terá como objetivos específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício da cidadania;
- possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

acordo com o previsto no Plano de Trabalho

- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

Estrutura Física:

- **Cômodos e Mobiliários:** Salas com capacidade para atender a demanda conveniada, o espaço físico adequado e organizado para o desenvolvimento das atividades, possibilitando o convívio e a interação entre os usuários, favorecendo a troca de experiências e o desenvolvimento de sociabilidades, com mobiliários compatíveis com as atividades ofertadas e de acordo com a Formação oferecida.
- **Acessibilidade:** O espaço garante aos usuários participação nas atividades ofertadas pelo serviço, de fácil identificação e acesso as salas de atividades, refeitório e banheiro feminino/masculino, sendo adaptado à Pessoas com Deficiência – PCD. Desta forma o espaço físico disponível garante o desenvolvimento e participação de todos nas atividades a serem desenvolvidas.
- **Manutenção:** Com o objetivo de promover um espaço adequado para as atividades e confortável para os usuários, o CIAP São Patrício em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, compromete-se a realizar periodicamente as manutenções e reparos nas instalações elétricas, hidráulicas, pintura do imóvel interna e externa, reparos na lajes, calhas e telhado, portas, portões, grades de proteção, concerto e reparos de móveis, limpeza das caixas d'água, dedetização, reparos nos computadores, impressoras, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, bebedouros, ventiladores e demais eletrodomésticos, entre outras necessidades. Observa-se que o processo de manutenção dar-se-á em conformidade com os artigos 41 e 42 da Instrução Normativa de 3 de Agosto de 2018.
- **Ambiente organizado e acolhedor:** O serviço disponibilizará um ambiente agradável, organizado e acolhedor, procurando manter sempre a conservação e limpeza.

Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto:

- Mobiliário Compatível à execução das Atividades seguindo padrões de qualidade, segurança e conforto.
- Mobiliário de refeitório com material adequado à higienização diária e altura adequada ao público atendido.
- Mobiliário adequado à conservação de alimentos.

Estrutura Administrativa:

- **Horário de funcionamento:** O Serviço garantirá o atendimento diário de segunda à sexta feira no horário das 07h30minhs às 16h30minhs. No que tange às atividades socioeducativas, o serviço se dividirá em dois turnos sendo estes das 07h30min às 11h30min contabilizando 4 horas diárias e no período da tarde, das 12h30min às 16h30min contabilizando 4 horas diárias.



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

perfeitas condições de uso

- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

- **Sala para recepção e acolhida:** Espaço organizado, limpo e higienizado, contendo moveis e eletrônicos compatíveis com a necessidade. Espaço destinado à espera, acolhida e transição para o atendimento seja ele individual ou coletivo.
- **Sala(s) de atendimento individualizado/família:** Sala limpa, organizada, acolhedora, que terá à disposição mobiliário compatível e materiais de apoio ao atendimento social e individual, possibilitando a escuta e orientação qualificada.
- **Sala(s) para atividades coletivas e comunitárias:** Ambiente limpo, organizado, acolhedor que terá à disposição mesas, cadeiras, quadro branco, armários e aparelho multimídia.
- **Instalações Sanitárias adequadas:**
 - **Banheiros** de acordo com os padrões exigidos, de fácil acesso e identificação, sendo um totalmente acessível a pessoas com deficiência.
 - **Depósito e lavanderia:** Espaço físico, equipado com mobiliário adequado e destinado a guardar materiais de limpeza e higiene, com identificação visível dos produtos, fora do alcance dos usuários.
- **Cozinha, Despensa e Refeitório**
 - **Cozinha:** Espaço Limpo e Higienizado de acordo com as normas técnicas referentes à produção e conservação de alimentos. Mobiliário compatível com a ação. Eletrodomésticos compatíveis com o número de atendimento diário e com a realização de manutenção periódica de acordo como a natureza de cada um.
 - **Despensa de Alimentos:** Despensa com mobiliário compatível com a natureza do espaço, mobiliário este de fácil limpeza e higienização, espaço devidamente vedado ao acesso de quaisquer tipos de praga, inseto ou roedor. Espaço que facilite a visibilidade dos alimentos conservados no que tange à sua qualidade bem como aos seus prazos de validade.
 - **Refeitório:** Espaço em perfeitas condições de uso para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes.
- **Mobiliários:** que garanta facilidade e eficiência da Higienização.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicador			Parâmetro
2.1.	Percentual	de Relatórios,	- INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

O Cardápio será elaborado nos termos do **Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas** para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS.

A Elaboração do Cardápio será mensal e terá a participação dos usuários a partir das referências Observadas pelo Manual Prático de Alimentação Saudável.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

Construção Coletiva/ Participativa e execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral afim de contemplar todos os âmbitos do Trabalho Social e Trabalho Socioeducativo propostas pelas legislações vigentes contemplando as Dimensões:

Trabalho com Famílias

- Contemplando os itens Acolhida e Escuta;
- Realização de Entrevistas e Visitas Domiciliares, Atendimento individual e familiar para elaboração de Estudo Social, Elaboração de Plano de Desenvolvimento Familiar, Encaminhamentos de famílias e indivíduos aos projetos, programas e benefícios e dos serviços da Rede;
- Orientação e encaminhamento à Rede Socioassistencial, Realização de Trabalho Com Famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e sua função Protetiva;
- Realização de atividades periódicas com vistas da avaliação e na construção coletiva do Serviço.
- -Sistematizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Sistematizar reuniões com as famílias dos usuários;
- Sistematizar acompanhamento familiar em conjunto com o CRAS/CREAS para as famílias em situação



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel/ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

- INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

- INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

- SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

- SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

A avaliação do serviço acontecerá continuamente ao longo de todo o atendimento, sendo esta sistematizada para diagnosticar o funcionamento do serviço através dos seguintes instrumentos:

Com os Usuários:

Assembleia mensal – A Assembleia mensal é um espaço de construção e avaliação coletiva das metas e caminhos assumidos pelo serviço.

Avaliação trimestral- Instrumental avaliativo sistematizado preenchido pelos usuários, forma de expressar sua opinião acerca do trabalho desenvolvido e sugerir propostas de melhorias.

Com as Famílias

Avaliação com a Família: Instrumental avaliativo preenchido pela família de forma individual, possibilitando que seja avaliado o trabalho desenvolvido, assim como a equipe de trabalho do serviço (condutas e posturas profissionais).

Encontro com a Família – Esta atividade além de fortalecer os vínculos entre famílias e serviço, possibilita que os responsáveis possam avaliar o serviço ofertado e sugerir melhorias.

Na secretaria do serviço – Este espaço está de portas abertas a todo o momento do atendimento para que família possa avaliar o serviço e sugerir melhorias, sendo suas necessidades apresentadas para o Gerente de Serviço e Assistente Técnico.

Estas informações são sistematizadas em forma de texto e gráfico, sendo apresentadas ao gestor da parceria na supervisão in loco, proporcionando parâmetros para melhor avaliar o serviço ofertado.

4. Dimensão: Recursos humanos



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel/ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsacpatricio@gmail.com

concernente à tipificação

previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

- **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

- **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Situar o planejamento da força de trabalho no âmbito do planejamento estratégico do CCA, para que seja realizado um levantamento das necessidades apresentadas pela equipe de trabalho na dinâmica do serviço ofertado aos usuários, abrangendo a dimensão quantitativa e qualitativa, levando em consideração as avaliações realizadas com os usuários e suas respectivas famílias.

Reconhecer os afins e aplicações do planejamento da força de trabalho e estimular a participação em ações formativas, onde os profissionais contratados terão acesso a paradas técnicas, planejamento do Plano de Ação Semestral, capacitações e atividades formativas oferecidas pela Organização ou outra rede de Atendimento, Supervisão coletiva e formações propostas pelo CRAS de referência, CREAS/ SAS/ ESPASO - SMADS. Proporcionando o fortalecimento da equipe, despertando cada vez mais o compromisso em qualificar os serviços prestados.

Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- "0" para NÃO SE APLICA

- "1" para INSUFICIENTE;

- "2" para INSATISFATÓRIO;

- "3" para SUFICIENTE;

- "4" para SUPERIOR.

5 FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A forma de cumprimento e verificação das metas estarão em consonância com os indicadores qualitativos da execução da parceria, os quais constam do artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018 ou, eventualmente, previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto, e deverão contemplar ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões abaixo descritas, de acordo com os parâmetros insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior.



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

Dimensão (indicador)	Forma e cumprimento
- Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB), Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) e Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF	- Manter os prontuários, PIA (Plano Individual de atendimento) atualizados, organizados de forma clara e objetiva; - Garantir listas de presença e frequência; - Utilizar e manter atualizados todos os instrumentais fornecidos pela SMADS; - Manter caixa de sugestão e avaliação do Serviço em local acessível aos usuários e familiares;

3. Dimensão produtos e resultados

Dimensão (indicador)	Forma e cumprimento
- Número de usuários atendidos - Cardápio - Execução das atividades - Mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	- Atender a capacidade total da parceria; - Registrar a frequência diária dos usuários e apresentar mensalmente ao gestor da parceria; - Elaborar o Cardápio de acordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS, sendo armazenado e manipulado em espaços físicos adequados; - Cardápio Semanal fixado, para que os usuários tenham acesso à alimentação proposta; - Propiciar espaços para que os usuários contribuam na elaboração do cardápio ofertado; - Oportunizar e propiciar espaços de meios de sugestões e avaliações dos usuários; - Realizar encaminhamentos conforme demanda do Serviço;



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel/ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsacpatricio@gmail.com

- Identificar, mapear e manter atualizada a relação de serviços da rede socioassistencial e intersetoriais do território;
- Publicizar a parceria com a PMSP e a grade de horários para atendimento das demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial;
- Realizar articulação com o CRAS, desenvolvendo as atividades em consonância com as orientações recebidas;
- Manter caixa de sugestões em local acessível aos usuários;
- Realizar avaliação trimestral do Serviço.

4. Dimensão Recursos Humanos

Dimensão (indicador)	Forma e cumprimento
- Capacitação - Quadro de RH	- Capacitação com todos os funcionários, conforme oferta da Organização Social, SMADS e atividades formativas do território (Fóruns, Articulares, Reuniões de Rede, entre outras) - Manter o quadro de RH completo atendendo às qualificações e quantidades conforme tipificação; - Apresentar ao gestor de parceria comprovante de escolaridade de profissionais contratados; - Respeitar o prazo estabelecido na normativa 03/SMADS para contratação de novos profissionais; - Realizar reunião mensal com os funcionários para subsidiar as ações: planejar, executar e avaliar.

6 DETALHAMENTO DA PROPOSTA



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

- **Cozinha:** Ambiente limpo e higienizado, acessibilidade, segurança e conforto de acordo com as normas técnicas referentes à produção e conservação de alimentos. Mobiliário compatível com a ação, eletrodomésticos compatíveis com o número de atendimento diário e com a realização de manutenção periódica de acordo com a natureza da cada um. Alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- **Despensa de Alimentos:** Despensa com mobiliário compatível com a natureza do espaço, mobiliário este de fácil limpeza e higienização, espaço devidamente vedado ao acesso de quaisquer tipos de praga, inseto ou roedor. Espaço que facilite a visibilidade dos alimentos conservados no que tange a sua qualidade, bem como, aos seus prazos de validade;
- **Refeitório/espaço para atividades coletivas:** Mobiliário de acordo com o processo de alimentação, que garanta a facilidade e a eficiência da Higienização;
- **Iluminação e ventilação adequadas:** Ambiente organizado e acolhedor com janelas e estruturas prediais compatíveis com a boa circulação de ar;
- **Limpeza e conservação do espaço:** Limpeza pautada nos padrões necessários à conservação da Saúde. Uso de Produtos Controlados e a partir de quantidades recomendáveis;

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Centro para Crianças e Adolescentes – CCA é um serviço conveniado caracterizado com base na Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais. O disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS é atendido, na medida em que, através da instalação do serviço CCA, em convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, são garantidas as políticas de proteção social não contributivas através de benefícios a quem deles necessitar. A relação de parceria, com organizações sem fins lucrativos, deve ser transparente e participativa, assegurando padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação. A manutenção do sistema de informações da política de assistência social da cidade, publiciza e subsidia a ação do Conselho Municipal, as Conferências Municipais e a rede socioassistencial, conforme preconizado pela LOAS.

O CCA deverá ter uma articulação permanente com os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS/CREAS e com a rede de serviços local, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis e da demanda acumulada para atendimento e complementação



Centro de Assistência Social e Formação Profissional “São Patrício”

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel/ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a organização social conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente do seu território, conforme Resolução CIT 07/2009.

De acordo com a Norma Técnica do serviço, a forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. As organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente, do seu território, desde que sejam validados pelo gestor de parceria do CRAS, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CITnº 01/2009. A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no Cadúnico.

O controle da demanda ofertada será realizado através de instrumentais técnicos próprios do serviço constando registros e dados sobre a criança ou adolescente e sua composição familiar. O prontuário ficará a disposição da equipe técnica e gestor de parceria e será composto por:

- **Ficha de inscrição/matricula/desligamento:** preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula deverá ser colocada no prontuário do usuário;
- **Ficha de saúde:** preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- **Folha de prosseguimento:** onde deverão ser colocadas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- **Ficha de visita domiciliar:** deverá conter todas as informações sobre as visitas domiciliares, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- **Ficha de acompanhamento mensal e frequência do PETI (quando necessário):** deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;
- **Plano de desenvolvimento familiar – PETI (quando necessário):** deverá ser pactuado com a família;
- **Registro de atividades em grupo (para crianças do PETI):** preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas



Centro de Assistência Social e Formação Profissional “São Patrício”

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; mobilização para a cidadania; articulação com o CRAS de referência; e laboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; realização de atividades de convivência grupal; apropriação das famílias dos recursos do território; informação, comunicação e defesa de direitos; desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; desenvolvimento de ações de convivência grupal; mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

São aquisições dos usuários acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a); vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; inserção e permanência na rede de ensino; vivenciar experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; vivenciar experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; vivenciar experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; reconhecer seus direitos como cidadão; ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento será realizado de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e revelar resultados, possibilitando torná-lo público e transparente.

Avaliação Inicial:

Serão observadas quais as expectativas dos usuários em relação ao serviço, assim como as demandas apresentadas e os respectivos encaminhamentos e acompanhamentos, conforme estabelecido pelo SUAS.

Avaliação de Processo:



Centro de Assistência Social e Formação Profissional “São Patrício”

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel/ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

- **Avaliação com os familiares:** Avaliação dialógica, descritiva e relatada em instrumental próprio de trabalho com famílias. O processo dialógico da avaliação terá sua metodologia observada a partir das características do grupo atendido. Cópia da avaliação contendo assinatura dos participantes será enviado ao CRAS e a Gestora da Parceria.
- **Avaliação com os usuários do serviço:** Será realizada avaliação com os usuários, com o objetivo de evidenciar os pontos que precisam ser melhorados na execução do serviço; Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes.

Serão apresentadas também através de indicadores de avaliação do serviço em consonância à Portaria 46/SMADAS/2010, sendo:

- Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre Meta: Inferior a 10%
- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre Meta: Inferior a 10%
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre. Meta: 10% ou mais
- Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre. Meta: 100%
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre. Meta: 80% ou mais
- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre. Meta: 0%

6.7 Demonstração de metodologia do Trabalho com famílias

O CCA é um espaço da família e um espaço aberto para crianças, adolescentes, jovens adultos e comunidade em geral, estando aberto para que a comunidade possa sugerir de que forma o espaço poderá melhorar o atendimento. Além de, através do atendimento, identificar as necessidades de cada família, encaminhando-as para a rede de proteção socioassistencial.

No que concerne ao trabalho com famílias a alguns elementos serão norteadores:



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

Com a chegada dos brancos e a colonização, São Miguel Arcanjo, ou Aldeia de Ururá como era chamado, tem sua data oficial de fundação dia 21 de setembro de 1622. O bairro de Ermelino Matarazzo, que em sua maior parte é formada pela antiga Paragem do Guaporé, várzea do Tietê.

Na metade do século XVII na atual Rua Dr. Assis Ribeiro, antigo Sítio Piraquara-Tupi Guarani, Toca do Peixe, Chácara Quindarussu e a Chácara Itapejica-Tupi Guarani, Pedra Lisa situada às margens esquerda do Rio Tietê. A primeira referência encontrada trata-se do Sítio Piraquara, está no testamento do Capitão Paulo da Fonseca, datado de 1711. Em 1739, aparece novamente citado no testamento de Baltazar Veiga Bueno.

No inventário do Padre Manuel de Souza, de 1854, o Sítio foi descrito da seguinte forma "Com casa de vivenda, paredes de pilão cobertas de telhas, casa de fabrico de farinha, também de paredes de pilão cobertas de telhas, com as terras a ele pertencentes fazendo frente para a várzea do Tietê, com uma capela construída pelos Índios da região dedicada a Bom Jesus de Pirapora".

No período de 1913/1915, as Indústrias Matarazzo, adquiriu de vários proprietários, por meio de compras registradas no Terceiro Cartório de Imóveis desta Capital. Uma gleba de terra com ou sem benfeitorias, totalizando 420.530 m², segundo as transcrições nº 429, 941, 1729, 2551 e 2840 e as averbações feitas em 1939, foram inscritas sob o número noventa, página 255 de o livro auxiliar nº 8, o loteamento denominado Jardim Matarazzo.

Tendo em vista os projetos da construção de uma Rodovia - Estrada de Rodagem São Paulo - Rio 1926/1928 e de uma Linha Férrea - Estrada de Ferro Variante Poá 1921/1926. A Indústria Matarazzo vendeu 274 lotes, cerca de 10% do total de suas terras entre 1926/1939, dando origem a um pequeno povoado em torno da estação de trem, inaugurada em 07 de fevereiro de 1926, passando a transportar passageiro a partir de 1934.

A denominação à Estação ferroviária foi homenagem ofertada a um dirigente da IRFM – Indústrias Reunidas Fábrica Matarazzo, em razão de a estação ferroviária passar pelas terras da IRFM, escolheu-se então o Comendador Ermelino Matarazzo, terceiro filho do Conde Francesco Antonio Matarazzo, sendo o primeiro filho brasileiro, nascido na cidade de Sorocaba em 1883, morto em um acidente automobilístico, na fronteira da França com Itália nas proximidades de Turim em 25 de janeiro de 1920. A expansão urbana da cidade de São Paulo, no início do século XX proporcionou a criação de bairros mais distantes do centro da capital.

As antigas fazendas e chácaras sofreram um processo de loteamento, surgiram novos bairros ou adensaram aos mais antigos. A valorização da área central da cidade e o aceleração dos loteamentos na região suburbana acabaram por expulsar a classe trabalhadora de menor poder aquisitivo para o



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel/ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

Patrício constituiu uma rede de serviços, como uma comunicação eficiente para diversas ações, no qual prevê a proteção e a garantia de direito.

O CIAP São Patrício vem demonstrando todo o conhecimento técnico em conformidade com o matriciamento familiar, conforme preconiza o PNAS:

As reconfigurações dos espaços públicos, em termos dos direitos sociais assegurados pelo Estado Democrático de um lado e, por outro, dos constrangimentos provenientes da crise econômica e do mundo do trabalho, determinaram transformações fundamentais na esfera privada, ressignificando as formas de composição e o papel das famílias. Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. Essa correta percepção é condizente com a tradução da família na condição de sujeito de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social e o Estatuto do Idoso. A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida.

No que diz respeito a proteção proativa, a mesma se dá no campo da proteção social básica na condição de um conjunto de ações capazes de reduzir a ocorrência de riscos e a ocorrência de vulnerabilidades sociais.

No princípio da Seguridade Social o serviço vem a reafirmar que a rede de proteção social se compõe da previdência social, da saúde e da Assistência Social, que devem manter entre si relações de completude e integração, com a análise da incidência de riscos sociais à população referenciada. Este princípio vem a ser desenvolvido em parceria com a rede socioassistencial, através de diálogos fundamentados através das políticas públicas que operacionalizam os serviços do território, contribuindo assim para os usuários/famílias o direito ao acesso de qualidade e respeito aos serviços que deles necessitam.

Sobre o princípio de integração às políticas sociais e econômicas refere-se à dinâmica e à gestão da Assistência Social, na medida em que grande parte das vulnerabilidades e dos riscos se concentra no âmbito social e no econômico, o que exige ações intersetoriais e de integração territorial. Sendo assim, este princípio vem sendo discutido com a Rede local, onde propicia uma melhor articulação entre os serviços de forma que a comunicação entre os demais serviços possam promover uma escuta qualificada em ambiente respeitoso e humano, respeitando a integralidade dos referenciados e toda a sua complexidade.



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel/ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	
Gerente de serviço II	40h semanais	Formação: Nível Superior Completo; - Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Habilidades, Atribuições e Competências • Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; • Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; • Articular com o CRAS a inclusão/ matrícula/ desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010); • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; • Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; • Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; • Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; • Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; • Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; • Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; • Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; • Avaliar o desempenho dos funcionários;



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

		mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; • Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; • Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; • Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; • Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares; • Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco; • Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes; • Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; • Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez; • Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; • Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários; • Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; • Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários; • Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários
--	--	--



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

		• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; • Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.
Cozinheiro	40h semanais	Nível de Escolaridade: Nível Médio Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área. Habilidades, Atribuições e Competências • Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; • Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; • Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; • Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; • Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; • Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
Agente Operacional	40h semanais	Formação Mínima: Nível fundamental



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel./ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

		• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; • Organizar o espaço antes e após a atividade; • Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; • Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.
--	--	--

6.9.2 DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS ESTIPULADAS

O quadro abaixo demonstra a operacionalização do serviço, indicando a distribuição dos profissionais. Deve-se levar em consideração que trata-se apenas de um indicativo de organização e distribuição dos profissionais para o funcionamento do serviço.

Quanto a operacionalização do quadro recursos humanos, no que diz respeito às questões técnicas estas serão organizadas de forma a compreender e acompanhar todo o território do Distrito Ermelino Matarazzo, em consonância com os objetivos do serviço, de forma a garantir o atendimento de qualidade no serviço oferecido. A Distribuição dos profissionais nas atividades será realizada através de planejamento mensal e ficará sob supervisão de gerente e assistente técnico, com a ciência da gestão da parceria.

Aos profissionais que executam atividades diariamente e completam 40 horas semanais será concedido (conforme as leis trabalhistas) um intervalo de descanso (1 hora para almoço), sendo organizado de forma a não interferir no atendimento dos usuários.

Uma vez ao mês é concedido ao serviço uma parada técnica, sendo este o momento de discussão de casos, planejamento de atividades, discussão de melhorias, avaliação do serviço e organização de atividades mensais.

Dimensão: Estrutura Física e administrativa



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel/ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

Quadro de Profissionais; Participação em ações formativas; Postura dos profissionais e participação em espaços de controle social.	Gerente de Serviço e técnico
---	------------------------------

Férias Coletivas

A Declaração de Férias Coletivas deverá ser elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/2008.

6.9.3. ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS, QUANDO FOR O CASO

Não se aplica para a tipologia do Serviço.

7 INDICARES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/201.

Conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018 os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.



Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"

CNPJ – 02 928 443/0001 – 72 – Inscrição Estadual – isento

Rua Esquivel Navarro, 677 – Conjunto Teotônio Vilela

CEP 03928-130 – São Paulo – SP

Tel/ Fax: (11) 2704-1410 / E-mail ciapsaopatricio@gmail.com

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- * "0" para NÃO SE APLICA
- * "1" para INSUFICIENTE;
- * "2" para INSATISFATÓRIO;
- * "3" para SUFICIENTE;
- * "4" para SUPERIOR.

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- * INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- * INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- * SUFICIENTE: 61% a 90%;
- * SUPERIOR: 91% a 100%.

Com base no indicador sintético, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- * INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração;
- * INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- * SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- * SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.